

1 **ATA 12/2022 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
2 **SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 29/11/2022.** -----  
3 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, as 09 horas e 11 minutos, ocorreu  
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, em ambiente  
5 virtual utilizando a ferramenta Teams Microsoft. com, através do link [https:// teams](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d)  
6 [.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting\\_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZT](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d)  
7 [AzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d)  
8 [f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d)  
9 [c5e %22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d), plataforma na qual é feita a gravação da Reunião. A presente reunião é  
10 **presidida** pela Presidente Ismênia Aparecida Santos Oki. **A) EXPEDIENTE. 1. CHAMADA**  
11 - É feita a chamada e verificam-se as **Presenças: Conselheiros representantes da**  
12 **Sociedade Civil – pelas Entidades de Assistência Social – Titulares:** Izabel Cristina  
13 Santos de Almeida, Juliana Aparecida Vieira, Josefa Hermínia Rodrigues Guirau;  
14 **Suplentes:** Elisandra Maria de Souza Rinaldi e Maria Cristina Biehse; pelos **Profissionais**  
15 **ou Órgão de Classe ligados a área da Assistência Social – Titular:** Fernando Jorge  
16 Neves Figueiredo; pelos **Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência**  
17 **Social – Titular** Jéssica dos Santos e ,Suplente: Ester Costa de Oliveira Dias;  
18 **Conselheiros representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Assistência**  
19 **Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – Titular:** Ismênia Aparecida  
20 Santos Oki (presidente); **Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de**  
21 **Justiça – Titular:** Thales Jordane Almeida Oliveira; **Secretaria Municipal de Educação -**  
22 **Titular:** Dorine Matos Moreira de Albuquerque; **Secretaria Municipal de Habitação -**  
23 **Titular:** Ana Julia Ferreira Lourenço; **Secretaria Municipal de Infraestrutura – Titular:**  
24 Adilson Gomes Pereira; **Secretaria Municipal de Saúde – Suplente:** Wellington de  
25 Almeida; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular:** Elaine Aparecida Sivi  
26 Machado. **Justificativas de ausências: Profissionais ou Órgão de Classe ligados a**  
27 **área da Assistência Social – Titular:** Eduardo de Menezes Predroso; **Usuários ou**  
28 **Representantes dos Usuários da Assistência Social – Titular:** José Carlos Carioca,  
29 Suplentes Aristides Militão Vilela, e Elisangela de Cassia Brasiliano da Costa. **Secretaria**  
30 **Municipal de Justiça –Suplente:** Luciana Rocha Soares; **Secretaria Municipal de**  
31 **Cultura Titular:** Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza e Suplente Letícia Francyne  
32 Lourenço de Mello Arriel; **Secretaria Municipal de Educação - Suplente** Maria Fernanda  
33 Buarraj; **Secretaria Municipal de Finanças – Titular:** Cristiano Oliveira Lourenço;  
34 Suplente: Sérgio Luiz Oliveira Alves; **Secretaria Municipal de Habitação - Suplente:** Lucas  
35 Bonora da Silva; **Secretaria Municipal de Infraestrutura - Suplente:** Sérgio Reis de  
36 Oliveira Cerqueira; **Secretaria Municipal de Saúde – Titular:** Andrea Maria Campedelli  
37 Lopes; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –**, Suplente: Ivair Luiz Ferreira.-----  
38 **Convidados:** Julio/ Cenira APASCAMP, Carolina - Dias da Cruz, Jaqueline Fonseca M  
39 Cipriano, Maria Amélia Grangeiro, Cristina, Karina - Lona Das Artes, Kelly Kirner,  
40 Cristina/SETA, Josi, CSGC SMASDH, Andréa, Vera Lucia Bruno, Alessandro-PAULUS,  
41 Sirlene, Cassia Bastos, Lar São Vicente de Paulo, Marilda Martins, Fernanda – Braille,  
42 Alessandra, Marcia Grupo Primavera, Luciane, Daniella – FIRMACASA. Paulo Almeida,  
43 Zuleika, Marçal Santos, Ely Mota, Maiara- Pestalozzi, Alline Psicóloga, Núcleo Igualdade  
44 Social, Josane Lazaretti, Débora, Thais Prado, Leticia Mello – SECULT, CAS Copiosa  
45 Redenção, Maria Carolina Loureiro Becaro. **Presidente Ismênia** saúda a todos e dá  
46 prosseguimento na reunião com **EXPEDIENTE - 2. ATA ANTERIOR - referente a Reunião**  
47 **do dia 30 de agosto de 2022**, - a Presidente Ismênia coloca em discussão a Ata da  
48 Reunião do dia 30 de agosto, objeto de solicitação de vistas da Conselheira Izabel Cristina  
49 quando foi apresentada na reunião de setembro e objeto de solicitação de vistas do  
50 Conselheiro Silvano, quando foi apresentada na reunião de outubro. Registra-se que tanto  
51 as observações da Conselheira Izabel informa quanto as do Conselheiro Silvano foram  
52 encaminhadas anteriormente para conhecimento dos Conselheiros. A Presidente coloca  
53 em votação e a ata é Aprovada com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto

54 contrário. **Dá-se prosseguimento quanto a Ata da Reunião do dia 25 de outubro** que,  
55 colocada em votação, é Aprovada com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto  
56 contrário. **REGISTRO DE PRESENCAS DE CONSELHEIROS** – após a votação dessas  
57 atas registra-se na Reunião a presença dos Conselheiros Thalles Jordane, Dorine Matos e  
58 Wellington de Almeida, que passarão a participar a partir de agora nas próximas votações.

59 **B) ORDEM DO DIA – 1. DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM**  
60 **CARÀTER DE URGÊNCIA.** Considerando que este CMAS está por determinação do  
61 Ministério Público do Estado de São Paulo com suas resoluções e deliberações de matérias  
62 atreladas ao caráter de “urgência”, até que seja equalizada a questão da paridade entre  
63 representação da Sociedade Civil e representação do Poder Público e como essa situação  
64 ainda não foi resolvida, a Presidente consulta os Coordenadores de Comissões e estes  
65 mencionam os assuntos que relatarão e colocado para deliberação do Plenário a Pauta de  
66 trabalho e a votação sobre matérias que tenham esse caráter de “urgência” o Plenário  
67 aprova que sejam tratadas as matérias que seguem. **ORDEM DO DIA – item 2. LEI**  
68 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL** – A Presidente coloca em consideração a Lei Orçamentária  
69 Anual 2023. **O Conselheiro Silvano**, Coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento  
70 faz um histórico do processo de encaminhamento da apreciação da LOA 2023 com o  
71 destaque que, pelo encaminhamento prévio e a tempo feito pela Gestão, foi possível  
72 análise, dúvidas sanadas, etc. relatando que As informações relativas a proposta da Lei  
73 Orçamentária Anual foram inicialmente remetida para conhecimento do Colegiado por  
74 intermédio do Processo SEI PMC.2022.00077892-14.Com a apresentação das  
75 informações foi oportunizado aos conselheiros além do conhecimento da matéria  
76 apresentada a possibilidade de apresentarem questionamentos ou realizarem  
77 apontamentos acerca do conteúdo apresentado, sendo na ocasião apresentadas dúvidas  
78 através de uma apresentação formulada pela Conselheira Vice Presidente Sra. Izabel, que  
79 foi compartilhada presencialmente na reunião da Comissão de Inscrições com este relator  
80 na condição de Coordenador da Comissão de Finanças, cuja apresentação foi traduzida  
81 em questionário na seguinte forma:*Com relação a proposta da LOA/2023 - 1.Para a*  
82 *proteção Básica está previsto o valor de R\$ 58.079.829,00 (Qual o número de pessoas a*  
83 *serem atendidas)?2. Para a proteção Especial está previsto o valor de R\$ 123.919.717,00*  
84 *(Qual o número de pessoas a serem atendidas)? 3. Nos valores indicados para “Gestão”*  
85 *no importe de R\$ 11.341.280,00 estão inclusos os pagamentos de Benefícios Eventuais,*  
86 *Contratos vinculados ao CadÚnico e suporte Geral à Secretaria: Qual o valor é de suporte*  
87 *Geral para os contratos vinculados ao CadUnico? Qual o valor destinado aos Benefícios*  
88 *Eventuais? O que é suporte Geral à Secretaria? Qual a previsão de Contratação de equipe*  
89 *para a Secretaria? 4. Qual a razão da discrepância dos valores apresentados para custeio*  
90 *de Folha de Pagamento nos exercícios de 2021 (R\$ 53.393.000,00) 2022 (R\$*  
91 *61.657.092,00) e 2023 (R\$ 18.501.544,00) 5. Quais são as despesas identificadas como*  
92 *Consumo e onde serão alocadas no valor de R\$ 4.591.972,00? 6. Quais são as despesas*  
93 *identificadas como Auxilio PF no valor de R\$ 4.303.120,00? 7. Quais são as despesas*  
94 *identificadas como Serviço PJ e onde serão alocadas no valor de R\$ 20.119.098,00? 8.*  
95 *Quais são as despesas identificadas como Investimento e onde serão alocadas no valor de*  
96 *R\$ 1.478.000,00? 9. O valor apresentado para o Cofinanciamento 2023, foi atualizado com*  
97 *base no valor inicialmente apresentado sem considerar o reajuste de 10%? 10. Qual o custo*  
98 *do cofinanciamento para cada serviço no município? 11. Qual o custo das unidades públicas*  
99 *(CAS PAIF, CREAS PAEFI), e os serviços executados pelo poder público de acordo com o*  
100 *nível de proteção. Diz que antes de adentrar no mérito das questões, foi realizada*  
101 *apresentação pelos representantes da Gestão, cuja apresentação será disponibilizada nos*  
102 *autos do SEI PMC.2022.00077892-14.. Relata que as questões acima indicadas foram lidas*  
103 *uma a uma na reunião sendo ambas respondidas, com exceção das questões 10 e 11 cujas*  
104 *respostas serão encaminhadas nos autos do Processo acima referenciado, em conjunto*  
105 *com todas as demais respostas verbalizadas e que foram feitas perguntas que também*  
106 foram respondidas pela equipe da gestão. Diante do exposto **o Conselho Considerando**

107 que a proposta apresentada pela Secretaria Gestora da Política Municipal de Assistência  
108 Social, nos autos do Processo SEI PMC.2022.00088253-20, indicam a destinação para  
109 Unidade Orçamentária (Proteção Social Especial) R\$ 58.079.829,00 (cinquenta e oito  
110 milhões, setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais); para a Unidade Orçamentária  
111 (Proteção Social Especial) R\$ 123.919.717,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e  
112 dezenove mil setecentos e dezessete reais); para a Unidade Orçamentária (Conselho (3%  
113 do IGD)) R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), e para a Unidade Orçamentária Gestão  
114 R\$ 11.341.280,00 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta reais),  
115 totalizando R\$ 193.408.826,00 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e oito mil  
116 oitocentos e vinte e seis reais) alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;  
117 **RESOLVE:** Art. 1º. **Acatar** o parecer da Comissão de Política e Legislação em conjunto  
118 com a Comissão de Finanças e Orçamentos do CMAS e **APROVAR** a Proposta da LOA -  
119 Lei Orçamentária Anual 2023 (Relativa aos Recursos Provenientes do Fundo Municipal de  
120 Assistência Social) no valor total de R\$ 193.408.826,00 (cento e noventa e três milhões,  
121 quatrocentos e oito mil oitocentos e vinte e seis reais). Art. 2º. Essa resolução entra em  
122 vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se  
123 que a Resolução foi aprovada com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto  
124 contrário. **Conselheira Izabel ao votar “sim”** justifica parabenizando a presença da  
125 Secretária de Assistência Social e sua Equipe de trabalho presentes na reunião da  
126 Comissão em que foi apresentada a LOA e entende que esse relacionamento da Gestão  
127 com o Conselho contribuiu muito no avanço das políticas da Assistência Social e entende  
128 também que a Assistência Social merece e precisa ter como a Saúde e Educação o  
129 entendimento de que é um Sistema e que assim seja separada de outros serviços que  
130 aquela Pasta abriga e que não são da política de Assistência. Agradece também a  
131 participação dos Usuários representantes deste Conselho na construção da Política de  
132 Assistência Social. **Conselheira Juliana** também ao votar “sim” registra que foi um trabalho  
133 em conjunto e agradece o trabalho da Comissão de Política, que o Conselho pode trabalhar  
134 em Equipe e parceria no trabalho que foi feito. **Conselheiro Fernando** ao votar “sim”  
135 também parabeniza o Poder Público, o trabalho da Secretaria da Assistência e os  
136 funcionários e dos Conselheiros do CMAS que se dedicaram e participaram desse  
137 processo. Conselheira Ester ao votar “sim” justifica sua ausência em reuniões de Comissão  
138 por causa de seu horário de trabalho e está satisfeita por entender o processo e dinâmica  
139 de trabalho do Conselho. **A Presidente Ismênia** também ressalta a dinâmica do processo  
140 de análise e votação da LOA e o aprimoramento da relação entre Gestão e Conselho.  
141 **ORDEM DO DIA – item 3. RELATOS DAS COMISSÕES – item “a”, RELATO DA**  
142 **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS – a Conselheira Elisandra**, Coordenadora da  
143 Comissão inicia agradecendo os participantes da Comissão, informando sobre o processo  
144 de Renovação de Inscrições das Entidades, Serviços e Programas para 2023 e informa que  
145 nas reuniões da Comissão no dia 01 de dezembro e apresenta parecer sobre pedidos de  
146 Inscrição no Conselho da e Considerando as Resoluções deste CMAS que disciplinam as  
147 solicitações de Inscrições de Entidades, Serviços e Programas neste Conselho;  
148 Considerando análise documental feita pela Comissão de Inscrição e Normas da OSC  
149 Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, o Conselho **RESOLVE ACATAR**  
150 parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** a solicitação da OSC Espaço  
151 Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ02.539.959/0001-25, com Sede na  
152 Avenida das Americas,08445, Sala 1218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, de inscrição  
153 neste Conselho de sua filial com CNPJ 02.539.959/0004-78, à Rua Comendador Torlogo  
154 Dauntre, 74, Sala 1207, Cambuí, Campinas-SP, pelo não atendimento das Resoluções do  
155 CMAS que disciplinam a matéria, a saber: CMAS 003/2015 e CMAS 017/2009. Registra-  
156 se que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto  
157 contrário. **Elisandra continua o relato sobre solicitação de inscrição no Conselho da**  
158 **Associação Beni Car** e Considerando o § 1º da Resolução CMAS nº 003/2015 de  
159 11/03/2015 que dispõe sobre o prazo de 90 para análise, emissão de pareceres e decisão

160 do CMAS sobre a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como  
161 dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS; Considerando  
162 que o prazo anteriormente estabelecido para deliberar sobre a solicitação de Inscrição  
163 neste CMAS da Associação Beni Car é o de 26/11/2022; Considerando que a Comissão de  
164 Inscrição e Normas solicitou prazo de mais 60 (sessenta dias) a partir da data de hoje para  
165 concluir seu parecer sobre o peticionamento da Associação Beni Car; **RESOLVE**  
166 **Prorrogar até o dia 29/01/2023** o indicativo de prazo máximo para análise e emissão de  
167 pareceres da Comissão para a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião  
168 Ordinária de 31/01/2023, referente ao requerimento de Inscrição da Associação Beni Car  
169 neste Conselho. Registra-se que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma  
170 abstenção e nenhum voto contrário. **Elisandra continua o relato sobre solicitação de**  
171 **inscrição no Conselho da Associação Daniel Mendez** e Considerando o § 1º da  
172 Resolução CMAS nº 003/2015 de 11/03/2015 que dispõe sobre o prazo de 90 para análise,  
173 emissão de pareceres e decisão do CMAS sobre a inscrição das entidades e organizações  
174 de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios  
175 socioassistenciais no CMAS; Considerando que o prazo anteriormente estabelecido para  
176 deliberar sobre a solicitação de Inscrição neste CMAS da Associação Daniel Mendez é o  
177 de 02/12/2022; Considerando que a Comissão de Inscrição e Normas solicitou prazo de  
178 mais 60 (sessenta dias) a partir da data de hoje para concluir seu parecer sobre o  
179 peticionamento da Associação Daniel Mendez; **RESOLVE Prorrogar até o dia 29/01/2023**  
180 o indicativo de prazo máximo para análise e emissão de pareceres da Comissão para a  
181 posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária de 31/01/2023, referente  
182 ao requerimento de Inscrição da Associação Daniel Mendez neste Conselho. Registra-se  
183 que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto  
184 contrário. **Elisandra continua o relato** menciona que a Comissão **tratou da OSC Lona**  
185 **das Artes** no que se refere a incorreção na deliberação, resolução e publicação sobre a  
186 inscrição da OSC e após suas considerações, o Conselho que **RESOLVE Acatar** o parecer  
187 da Comissão de Inscrição e Normas e **Reconsiderar** a Resolução CMAS 059/2022 de 29  
188 de setembro de 2022 e **INSCREVER** por tempo indeterminado, sob o nº 174 E, a entidade  
189 **LONA DAS ARTES**, sob CNPJ 08.621.689/0001-83, com sede à Rua Papa Eusébio, 795,  
190 Conjunto Habitacional Padre Anchieta, Campinas/SP, bem como seu serviço  
191 socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado no  
192 mesmo endereço. Registra-se que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma  
193 abstenção e nenhum voto contrário. . **Elisandra continua o relato** e Considerando as  
194 deliberações da Resolução CMAS 062/2022 **acerca da Renovação de Inscrição das**  
195 **entidades, serviços e programas junto ao CMAS Campinas**, publicada em 06 de outubro  
196 de 2022 no Diário Oficial do Município de Campinas; Considerando que algumas entidades  
197 não realizaram o devido peticionamento dentro do prazo estipulado na referida Resolução,  
198 a saber: Agência Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assistenciais Central  
199 Brasileira - ADRA ; Amic – Amigos da Criança Centro Espírita Fé e Amor; Aldeias Infantis  
200 SOS Brasil; Associação Beneficente Semeando Esperança; Associação De Ensino Social  
201 Profissionalizante- Associação Evangélica Assistencial AEA; Casa Da Criança Vovô  
202 Nestor- Casa De Repouso Bom Pastor; Grupo Comunitário Criança Feliz; Lar Da Amizade  
203 Ilce Da Cunha Henry; Os Seareiros; Sociedade Das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado  
204 Coração - Casa da Criança Maria Luisa Hartzler; Sociedade Pró-Menor Barão Geraldo;  
205 Considerando Reunião da Comissão de Inscrição e Normas realizada em 22 de novembro  
206 de 2022, que tratou sobre a matéria; o Conselho **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável  
207 da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR a reabertura do Sistema SEI** para que  
208 as referidas entidades realizem o devido peticionamento; **REAFIRMAR** todas as  
209 disposições da Resolução CMAS 062/2022, tão somente retificando em seu Art 2º o  
210 “período compreendido entre os dias 24 de outubro a 07 de novembro de 2022”, para  
211 “período compreendido entre os dias 30 (trinta) de novembro a 04 (quatro) de dezembro de  
212 2022.” Colocada em votação, a Conselheira Juliana Vieira solicita esclarecimento se as

213 organizações mencionadas justificaram o fato de não terem atendido os prazos da  
214 Resolução. A **Coordenadora Elisandra esclarece** que nem todas se manifestaram. . **O**  
215 **Secretário Executivo** esclarece que algumas entidades perceberam que não tinham  
216 cumprido o prazo e fizeram contato com a Secretaria do Conselho e foram orientadas que  
217 enviassem e-mail sobre suas justificativas e algumas que justificaram dizendo do  
218 desconhecimento da Resolução e algumas até mencionando que o e-mail cadastrado no  
219 CMAS para envio de informações eram de funcionários que não estão mais ligadas a  
220 instituição. A **Conselheira Juliana Vieira** mostra sua preocupação pelo fato de ter havido  
221 a publicação da Resolução em Diário Oficial, as organizações terem sido chamadas para  
222 reuniões de esclarecimentos e mesmo assim algumas não terem atendido o chamamento  
223 e que entende importante evitar que essa situação não ocorra novamente. **Conselheira**  
224 **Izabel** observa que as Resoluções que tratam da matéria não trataram dessa situação de  
225 reabertura ou não de novo prazo, e quando o Grupo de Trabalho da Renovação tomou  
226 conhecimento dessa lista das entidades que não encaminharam a solicitação de  
227 Renovação, houve a deliberação de que fosse apresentada essa proposta de reabertura  
228 dessa solicitação de Inscrição. Lembra também a questão da rotatividade de profissionais  
229 das OSCs e que independente do e-mail pessoal deva ter e-mail de contato institucional da  
230 organização e que o Grupo da Comissão analisou a importância das Instituições que da  
231 possibilidade de sanar esse problema e agiu pelo bom senso com essa proposta  
232 apresentada. **Coordenadora Elisandra ressalta** que a Comissão trabalhou nesse bom  
233 senso, mas que realmente o apontado pela Juliana deve ser de direcionamento e  
234 organização para as próximas vezes. **Conselheiro Fernando reitera** palavras da Izabel e  
235 Elisandra quando ao bom senso na proposta apresentada, mas ressalta também a  
236 importância em se atentar na problemática levantada pela Juliana Vieira. Ressalta também  
237 que o prazo proposto de reabertura da oportunidade da solicitação é bem curto, daí a  
238 importância das Organizações que participam nas reuniões do CMAS que observem bem  
239 as deliberações tratadas. **Conselheira Juliana Vieira questiona** se isso acontecer  
240 novamente no próximo ano, qual será a atitude do Conselho. **A Presidente Ismênia**  
241 **esclarece** que a Comissão teve uma ampliação dos participantes e que a Comissão tem  
242 sido minuciosa quanto a legalidade das deliberações e como já foi mencionado não houve  
243 na deliberação previsão de situação como essa e que a situação ora apresentada permite  
244 um processo de aprimoramento e que além do bom senso da Comissão há também a  
245 legitimidade de assegurar o respeito para quem entregou a tempo, mas a discussão mostra  
246 o aprimoramento dos trabalhos tanto interna quanto externamente. **Conselheira Izabel**  
247 **ressalta** que na próxima resolução sobre Renovação esse assunto possa ser contemplada.  
248 Presidente coloca em votação e registra-se que a Resolução foi aprovada com 12 votos  
249 “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **ORDEM DO DIA – item 3. RELATOS**  
250 **DAS COMISSÕES – item “b”, RELATO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
251 **- Conselheiro Silvano**, Coordenador da Comissão relata que houve deliberação anterior  
252 deste CMAS **acerca de verba parlamentar destinada para o Centro Comunitário do**  
253 **Parque Itajaí e Região** para aquisição de veículo e que alguns fatos ocorreram no sentido  
254 daquela instituição não poder participar na contra partida financeira para efetivação do  
255 referido recurso e Considerando as informações constantes no Processo SEI  
256 PMC.2022.00045776-91, que trata sobre transferência de recursos de emendas e  
257 demandas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para OSCs de  
258 Campinas; Considerando que este CMAS através da Resolução Ad Referendum CMAS  
259 025/20022 referendada a posterior pela Resolução CMAS 029/2022, aprovou a destinação  
260 de recursos, entre outras para a OSC Centro Comunitário do Parque Itajaí e Região, através  
261 da Emenda Parlamentar numero 2022.004.38211; Considerando que informação contida  
262 no referido SEI é da impossibilidade da referida OSC de aportar recursos próprios em  
263 contrapartida para cumprimento do objeto (aquisição de veículos); não sendo possível  
264 destinar o valor dos recursos para outra finalidade; Considerando não ser possível a  
265 formalização do Termo de Parceria com recursos oriundos da referida Emenda; este

266 Conselho **RESOLVE ACATAR** parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e  
267 **CANCELAR** as deliberações das Resoluções CMAS 025 e 029/ 2022 no que se refere a  
268 destinação de recursos do FEAS para o Centro Comunitário do Parque Itajaí e Região,  
269 tratada através da Emenda Parlamentar número 2022.004.38211. Registra-se que a  
270 Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.  
271 Continua o Coordenador Silvano e traz que outro assunto tratado na Comissão de Finanças  
272 é sobre **pagamento da segunda parcela do cofinanciamento estadual para o**  
273 **aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único** conforme as instruções e  
274 documentação constantes no Processo SEI PMC. PMC.2022.00046744-67; o Conselho  
275 **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e  
276 **APROVAR o repasse acerca do** pagamento da segunda parcela do cofinanciamento  
277 estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único que será realizado  
278 por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)  
279 para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme Nota Técnica nº 02/2022  
280 , sendo o repasse para o município no valor de R\$ 177.670,22 (cento e setenta e sete mil,  
281 seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos) a ser utilizada para despesas  
282 de Investimento. Registra-se que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma  
283 abstenção e nenhum voto contrário. **ORDEM DO DIA – item 3. RELATOS DAS**  
284 **COMISSÕES – item “c”, RELATO DA COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO. A**  
285 **Conselheira Juliana Vieira**, por solicitação da Presidente Ismênia relata que na Reunião  
286 em 16 de novembro houve participação da Gestão através de William Azevedo que trouxe  
287 informações sobre o trabalho com População em Situação de Rua no Município de  
288 Campinas. Relata também que quanto ao Relatório de Gestão 2020 e o PMAS 2022-2025  
289 foram enviados recentemente para a Gestão questionamentos e informações para  
290 complementações e que na próxima reunião da Comissão essas respostas serão avaliadas.  
291 Quanto aos encaminhamentos, foi decidido Chamar os Serviços para apresentarem e as  
292 organizações presentes, além de solicitar o retorno da gestão sobre 29% da população ser  
293 Campineira e perguntar se gestão responsável pela pesquisa consegue trazer resposta no  
294 prazo de no máximo 2 meses sobre População em Situação de Rua; Outras questões  
295 como: Informações sobre o “Cata treco”, Violência da GM, Atendimentos do CRAS à  
296 pessoas em situação de rua, Dados sobre a maioria da dessa população ser negra; Chamar  
297 os demais Conselhos para uma conversa interna entre conselhos, encaminhamento do  
298 relato da reunião para todos que enviaram o e-mail pela lista de presença e monitorar se a  
299 próxima coordenação dê continuidade a esta pauta; Encaminhar para o Gestor as questões  
300 levantas sobre PNAS 2022 A 2025 que estão no slide e relatório de gestão; Próxima  
301 reunião, colocar como pautas: Relatório gestão 2021, PMAS 2022 a 2025. **Conselheira**  
302 **Izabel** lembra que foi proposto que a próxima reunião da Comissão de Política seja no dia  
303 13 de dezembro, que normalmente seria a Reunião da Comissão de Finanças e consulta o  
304 Coordenador desta Comissão se pode ser dessa forma, tendo como pauta o PMAS e  
305 Relatório de Gestão 2021. **Presidente Ismênia** ressalta que diversas pautas tratadas  
306 devem ser em conjunto com as Comissões de Finanças e de Política. **ORDEM DO DIA –**  
307 **item 2. RELATOS DAS COMISSÕES – item “d” . RELATO DA COMISSÃO DE**  
308 **ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS – a**  
309 **Presidente Ismênia** que tem coordenado os trabalhos dessa Comissão informa de maneira  
310 geral dos encaminhamentos e solicita que a convidada Kelly Kirner, que muito tem  
311 contribuído com essa Comissão, apresente relato das deliberações. **Kelly Kirner relata**  
312 que houve reunião no dia 9 de novembro, com 23 pessoas presentes, que nessa reunião  
313 organizou os “encontros formativos” que vêm do processo da conferência de 2021. A  
314 participação de pessoas na Comissão tem crescido e também contado com participação do  
315 Grupo de Trabalho da Vigilância Socioassistencial nos encontros que serão realizados em  
316 janeiro e fevereiro do próximo ano nas cinco regiões de Campinas. Também informa que a  
317 próxima reunião da Comissão será no dia 14 de dezembro. A **Presidente Ismênia enfatiza**  
318 os Encontros Formativos como que um aquecimento na territorialidade que prepara para a

319 Conferência Municipal, esses Encontros estão previstos para os dias 30/01/23, 06/02/23, e  
320 outras datas que serão melhor detalhados e finalizados para a devida divulgação. Diz  
321 também que esses Encontros Formativos visam a preparação para os Conselhos Locais.  
322 **A Conselheira Izabel menciona** que tem se discutido bastante o papel das Entidades de  
323 Assessoramento na política da Assistência Social e que a seu ver essas Entidades devem  
324 se envolver numa tarefa como essa das Conferências, a exemplo da Kelly que na  
325 Conferência passada foi contratada pela FEAC que foi fundamental e importante para o  
326 ocorrido. Propõe que as entidades, não só FEAC, mas a Paulus também, sejam chamadas  
327 para ver o tipo de contribuição nesse processo. **Conselheiro Wellington** fala da disposição  
328 em participar desse processo e envolver outros atores da Saúde. **Conselheira Josefa** fala  
329 da dificuldade pessoal em participar no momento dessa reunião agendada para amanhã  
330 pelo fato da reunião ser presencial e ela estar em estado pelo fato da reunião ser presencial  
331 e ela estar em estado gripal. **A Conselheira Izabel destaca** a questão de repensar a  
332 modalidade de reunião presencial ou online ou híbrida por conta das questões de saúde  
333 pública e também para facilitar participação dos Usuários, inclusive revendo a questão dos  
334 horários das reuniões. A **Conselheira Ester** fala de sua disposição e satisfação em  
335 participar dos trabalhos dessa Comissão, enfatizando sua possibilidade em reuniões que  
336 sejam no período da tarde. **Conselheira Maria Cristina** ressalta também da importância  
337 da reunião online para melhor adesão de participantes. **ORDEM DO DIA – item 2.**  
338 **RELATOS DAS COMISSÕES – item “e” . RELATO DA COMISSÃO DE BOLSA FAMÍLIA,**  
339 **BPC E SEGURANÇA ALIMENTAR – A Conselheira Izabel** explica que a Conselheira  
340 Jéssica, que precisou ausentar-se desta Reunião, solicitou que ela Izabel fizesse o Relato  
341 dos trabalhos. Na Reunião teve participação de mais de 30 pessoas, foi coordenada pela  
342 Carol Presidente do Conselho de Segurança Alimentar juntamente com a Jéssica. Esteve  
343 também presente a Secretária de Assistência Social Vandecleya Moro e na reunião foi  
344 apresentado o programa “Renda Campinas” que atenderá 25 mil famílias. A Comissão do  
345 Bolsa Família traz para o Conselho **a proposta de readequação do nome da Comissão**  
346 **e a agregação com a Comissão do BPC.** Colocada em votação, o Conselho  
347 Considerando que foi instituída por este CMAS através das Resoluções CMAS nº 41/2005  
348 e nº 21/2006 a Comissão de Acompanhamento e Controle do Programa Bolsa Família e  
349 através da Resolução CMAS nº 144/2012 a Comissão do Benefício de Prestação  
350 Continuada - BPC; Considerando que da experiência obtida na execução dos trabalhos das  
351 referidas Comissões verificou-se que pelas demandas apresentadas, as tratativas e  
352 temáticas geravam deliberações que interagem entre si sendo identificado que para  
353 efetivação e dinâmica na execução dos trabalhos seria possível a fusão das comissões;  
354 Considerando que os programas Governamentais de que tratam essas Comissões  
355 recebem nomes diversificados, de acordo com as políticas de governo, tendo contudo um  
356 objetivo central, sendo política de estado; Considerando o disposto nos artigos 27 a 33 do  
357 Regimento Interno deste Conselho. **RESOLVE ACATAR** os pareceres da Comissão de  
358 Acompanhamento e Controle do Programa Bolsa Família e Comissão de Benefício de  
359 Prestação Continuada - BPC e **REVOGAR** as Resoluções CMAS nº 41/2005, nº 21/2006 e  
360 nº 144/2012 que instituíram as respectivas comissões; **INSTITUIR** a Comissão de Cadastro  
361 Único, Benefícios e Programas de Transferência de Renda; sendo que as demandas e  
362 discussões inerentes àquelas Comissões passam a ser de competência desta Comissão  
363 ora instituída. Registra-se que essa Resolução foi aprovada com 11 votos “sim”, nenhuma  
364 abstenção e nenhum voto contrário. **SOBRE GT REORDENAMENTO** – Presidente Ismênia  
365 explana sobre os trabalhos realizados pelo GT, mas que o processo a ser instaurado implica  
366 numa dinâmica maior de ação do Conselho. **Conselheira Izabel registra** que para esses  
367 trabalhos se coloca a disposição para assumir a Coordenação e a Conselheira Josefa a  
368 Relatoria e que agradece Paloma e Luis que ajudaram no registros do Relato dessa  
369 Reunião do dia 11 de novembro com participação de toda Rede SUAS e de Gestores da  
370 SMASDH e que na reunião foram apresentados todos os dados sobre Reordenamento  
371 Financeiro, composição da Equipe de Referência e dos Cargos e apresentadas as Etapas

372 de Reordenamento, Aditamento do Termo de Colaboração por seis meses a partir de abril,  
373 Elaboração e Publicação de novo Edital de Chamamento, e então por conta dessa  
374 qualificação necessária dessa temática dentro do Conselho e que isso visa também atingir  
375 100% de Cofinanciamento dos Serviços, traz a **proposta da criação da Comissão de**  
376 **Reordenamento e este Conselho Considerando** que instituiu através das Resolução  
377 CMAS 07/2021 o GT de Reordenamento; Considerando as Orientações para Conselhos da  
378 Área de Assistência Social emitida pelo Tribunal de Contas da União em sua 3ª Edição,  
379 2013, módulo 2, que trata do exercício do controle a cargo do Conselho Municipal de  
380 Assistência Social; Considerando a Resolução CIT nº 01 de 7 de fevereiro que dispõe sobre  
381 o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e pactua  
382 os critérios de partilha para o cofinanciamento federal, metas de atendimento do público  
383 prioritário; Considerando a Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013 que aprova  
384 o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV que  
385 implica na adoção de novos parâmetros para o cofinanciamento federal e oferta dos  
386 serviços pelos Municípios e Distrito Federal; Considerando que ao longo da experiência de  
387 funcionamento do GT Reordenamento verificou-se que pelas demandas e tratativas houve  
388 entendimento da necessidade de intensificar e qualificar seus trabalhos; Considerando as  
389 disposições do Regimento Interno deste Conselho estabelecidas em seus artigos 27 a 33,  
390 **RESOLVE ACATAR** os pareceres da Comissão de Política e Legislação e do próprio GT  
391 Reordenamento e **REVOGAR** a Resolução CMAS 007/2021 que criou o GT  
392 Reordenamento; **INSTITUIR a Comissão de Reordenamento** para junto ao Órgão Gestor,  
393 monitorar e fiscalizar o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
394 Vínculos da Proteção Social Básica de 06 a 14 anos e 11 meses e Centro de Convivência  
395 Inclusivo e Intergeracional, sendo que as demandas e discussões inerentes ao GT  
396 Reordenamento passam a ser de competência da Comissão ora instituída. Registra-se que  
397 essa Resolução foi aprovada com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto  
398 contrário. **Conselheira Izabel também registra** que tem na Rede de Serviços  
399 complementares - PCD - que precisam ser tratados quanto a sua per capita e que tem um  
400 grupo de trabalho discutindo essas questões e que o CMAS deve ficar atento para ser essa  
401 uma próxima etapa a ser trabalhada. **Conselheira Juliana Vieira** reforça essa fala da  
402 Izabel e diz que já reuniões dos Serviços com a Gestão sobre essa pauta. **A Conselheira**  
403 **Izabel propõe** e é aceito que as Conselheiras Juliana Vieira e Elisandra Rinaldi  
404 representem o CMAS nesse espaço de discussão dessa Rede de Serviços com a Gestão.  
405 Quanto aos C - **INFORMES – a Presidente** registra que o Conselho **recebeu da Cáritas**  
406 **Arquidiocesana** mensagem de Feliz Natal e estende os votos a todos os Conselheiros e  
407 presentes na Reunião e informa também da **Lei 16.308, de 31 de outubro de 2022, que**  
408 **dispõe sobre o fornecimento de armações de óculos** para aluno de alguns cursos da  
409 FUMEC, da Secretaria Municipal de Educação. **ENCERRAMENTO** - Às 12 horas e 43  
410 minutos a Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos,  
411 Eu Geziel Antonio dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e  
412 aprovada, segue assinada. Campinas 29 de novembro de 2022 -----

413 -----  
414 -----  
415 -----  
416 -----  
417 -----  
418 -----  
419 -----  
420 -----  
421 -----  
422 -----  
423 -----